

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 03/06/2025/2025/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 03/06/2025

Local: Sala da Superintendência do Huab

Início: 09:00

Processo: 23527.000295/2025-47

ASSUNTOS DA REUNIÃO:

- **Aprovação da Formalização do Contrato nº 25/2025 e do Termo de Comodato nº 26/2025 com a empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - aquisição do gás medicinal oxigênio líquido com comodato de tanque - Processo nº 23527.009421/2024-48;**
- **Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2021 com a empresa CLAREAR - Mão de obra para apoio administrativo - Processo nº 23527.003871/2020-01;**
- **Aprovação da Formalização da Minuta de Termo de Comodato nº 24/2025 com a empresa SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA - Processo nº 23527.000494/2025-55.**

PARTICIPANTES:

1. Severino Clemente da Silva Filho - Superintendente em Exercício do Huab e Presidente do Colegiado
2. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
3. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
4. Célia Caetano Bezerra Silva - Chefe do Setor de Administração
5. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Célia deu início à reunião apresentando a pauta referente à formalização do Contrato nº 25/2025 e do Termo de Comodato nº 26/2025 com a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA, que trata da aquisição de gás medicinal oxigênio líquido, com comodato do tanque. Informou que o fornecedor anterior optou por não renovar o contrato, o que motivou a realização de nova licitação. Como resultado, está sendo celebrado um novo contrato com uma nova empresa, com vigência de dois anos, podendo

ser prorrogado. Destacou ainda que o valor contratado ficou inferior ao do contrato anterior. O Colegiado deliberou pela aprovação da formalização do contrato e do respectivo termo de comodato.

Na sequência, Célia apresentou a pauta referente à prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2021 com a empresa CLAREAR, que trata da prestação de serviços de mão de obra para apoio administrativo. Explicou que a prorrogação será por mais 12 meses, sendo este o 4º termo aditivo. No momento, não haverá alteração de valores, mas informou que já está em andamento uma repactuação para revisão desses valores. Destacou que a empresa encontra-se com pendência no CADIN, mas que estão amparados pela regra de transição vigente. Informou ainda que já foi iniciado o processo de nova licitação. O Colegiado aprovou a prorrogação contratual.

Por fim, Célia apresentou a pauta relativa à formalização da Minuta de Termo de Comodato nº 24/2025 com a empresa SG Tecnologia Clínica LTDA, informou que trata do comodato dos equipamentos necessários para a realização da hemocultura, sem custos para o hospital. O Colegiado aprovou a formalização do referido Termo de Comodato.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada após as deliberações, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima, Gerente**, em 19/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, Gerente**, em 23/10/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino, Assistente Administrativo**, em 24/10/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Gerente**, em 29/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50143438** e o código CRC **8735931B**.

Referência: Processo nº 23527.000295/2025-47 SEI nº 50143438